ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.992.-

APROVA AS CONTAS DA ESCOLA MUNICI - PAL DE BELAS ARTES "OSVALDO ENGEL , NO EXERCÍCIO DE 1.988.-

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de con - formidade com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e REGIMENTO INTERNO DA CA SA, que a Câmara Municipal, APROVOU, e EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) - Fica APROVADO, e afazendo parte integrante deste DECRETO LEGISLATI- VO, o PARECER nº 5943 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS, da Es- cola Municipal de Belas Artes "Osvaldo Engel", relativo ao Exercí - cio de 1.988, em que foi Prefeito o Sr. Bel. JAYME LUIZ LAGO.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua Publica - ção.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE NOVEMBRO DE 1.992

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra

LERI ALBERTO LONZETTI
1º Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário